

Jaguaribe, 19 de maio de 2016

Edição Nº: 2273

Portaria de Viagem Nº 057/2016 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETA DE AMOSTRAS SEMESTRAL NA COMUNIDADE JUREMINHA E NOS DISTRITOS DE NOVA FLORESTA E MAPUA JUNTO AO LABORATORIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO-JAGUARIBE-CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR SYMARA DA SILVA DANTAS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/05/2016 a 20/05/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 19 de Maio de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

***** ***

Portaria de Viagem Nº 058/2016 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETA DE AMOSTRAS SEMESTRAL NA COMUNIDADE JUREMINHA E NOS DISTRITOS DE NOVA FLORESTA E MAPUA JUNTO AO LABORATORIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO-JAGUARIBE-CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/05/2016 a 20/05/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 19 de Maio de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

***** ***

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 19 DE MAIO DE 2016. Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS do exercício 2015; o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Cofinanciamento Federal do exercício 2015; o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS do ano 2016; Aprovar o Decreto Nº 772 de 01 de setembro de 2015 que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Aprovar o Decreto Nº 770 de 01 de setembro de 2015 que regulamenta os Benefícios Eventuais (Natalidade + Funeral); Aprovar a Lei Municipal que regulamenta os Benefícios Eventuais (Natalidade + Funeral); Aprovar o orçamento dos recursos do Tesouro Municipal alocados na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, destinado aos serviços/ benefícios cofinanciados pelo Estado (PAIF+BE); Relatório de Gestão Municipal do ano 2015. O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º. **Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS do exercício 2015;** Art. 2º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Cofinanciamento Federal do exercício 2015; Art. 3º. Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS do ano 2016; Art. 4º. Aprovar o Decreto Nº 772 de 01 de setembro de 2015 que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Art. 5º. Aprovar o Decreto Nº 770 de 01 de setembro de 2015 que regulamenta os Benefícios Eventuais (Natalidade + Funeral); Art. 6º. Aprovar a Lei Municipal que regulamenta os Benefícios Eventuais (Natalidade + Funeral); Art. 7º. Aprovar o orçamento dos recursos do Tesouro Municipal alocados na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, destinado aos serviços/ benefícios cofinanciados pelo Estado (PAIF+BE); Art. 8º. Aprovar Relatório de Gestão Municipal do ano 2015; Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Bárbara Elyne Silva Santos **Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.**

***** ***